

O REFLEXO DO COVID19 NOS EMPREENDIMENTOS AMAZONAS E RORAIMA

JULIANA AIDÊ BORTOLOTTI¹; ANDRÉ DE OLIVEIRA TORRES CARRASCO²

¹Universidade Federal de Pelotas – juliana.aidebortolotti@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas - andre.o.t.carrasco@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta a atividade de pesquisa desenvolvida pela autora junto ao grupo PET Arquitetura e Urbanismo. A pesquisa tem como objetivo analisar os empreendimentos Amazonas e Roraima, situados no loteamento Sítio Floresta, no bairro das Três Vendas - cidade de Pelotas, considerando as relações entre sua situação urbana e a pandemia do Covid19. A construção dos empreendimentos foi possibilitada pelo programa “Pelotas Habitação Digna”, o qual viabilizou a construção de 560 apartamentos, sendo 280 unidades habitacionais em cada residencial. O programa municipal teve como objetivo possibilitar um maior número de construções de empreendimentos dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal. Para isso, os empreendimentos que fossem cadastrados no “Pelotas Habitação Digna” teriam reduções de impostos e taxas. Ademais, os residenciais, são cadastrados na Faixa 1, do PMCMV, ou seja, os moradores têm uma renda familiar bruta de até \$1800,00.

Segundo o III Plano Diretor de Pelotas, do ano de 2008, estes empreendimentos estão localizados fora do perímetro urbano - situados na “borda” da zona periurbana da cidade. Em 2012, através de Lei 5963, o perímetro urbano da cidade foi ampliado permitindo que os projetos e construção dos residenciais fossem aprovados.

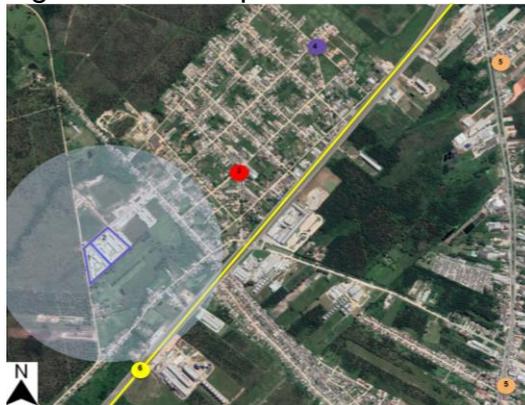
Por outro lado, considerando a situação atual da Covid19 no município, os dados do Observatório de Segurança Pública de Pelotas indicam que a região das Três Vendas foi o local com maior crescimento de novos casos de Covid19 quando comparado às demais regiões da cidade, evidenciando um deslocamento da pandemia para a região periférica. Nesse sentido, a pesquisa pretende investigar os impactos causados à população dos residenciais no contexto da pandemia de Covid19.

2. METODOLOGIA

Os empreendimentos Amazonas e Roraima, por integrarem do Programa Minha Casa Minha Vida, devem respeitar distâncias máximas permitidas aos equipamentos de serviço. Para estabelecer os índices de distâncias, os critérios e métodos utilizados são referências do trabalho de CHIARELLI (2014) - baseados nos conceitos de SANTOS (1988). Sendo assim, as distâncias desejáveis e que devem ser cumpridas são de até: quinhentos metros de distância de equipamentos de ensino, quatrocentos metros de distância para obter acesso ao transporte público, e por fim, máximo de oitocentos metros de distância de equipamentos de saúde. Ainda, os apartamentos, devem seguir uma tipologia mínima apresentada para as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, com uma área útil não podendo ser inferior a 39,00 m². Contendo

dois quartos, uma sala de estar, cozinha, lavanderia e um banheiro. Estas informações foram levantadas a partir de revisão bibliográfica e pesquisa documental.

Figura 1 - Zona de abrangência dos empreendimentos Amazonas e Roraima.



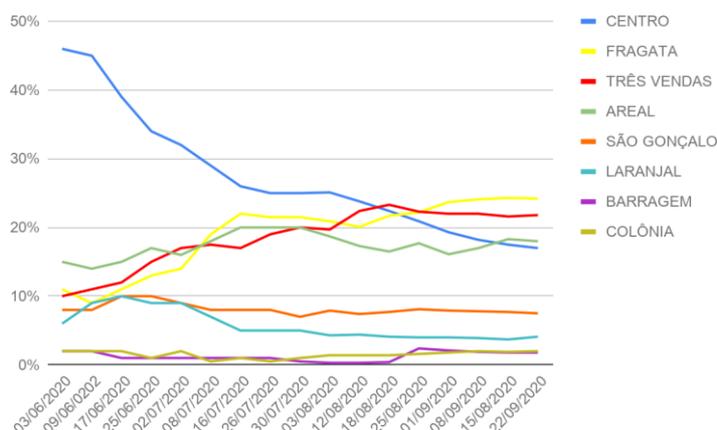
Raio de abrangência de 800 metros.

Fonte: Google Earth, 2020; elaboração própria.

Como visto na Figura 1, não há nenhum equipamento de serviço nas zonas de abrangência dos empreendimentos Amazonas (1) e Roraima (2). Assim, o posto de saúde (3) mais próximo dos residenciais está a 1,3 km de distância, cerca de 16 minutos a pé. A escola Municipal (4) fica a 1.9 km de distância dos conjuntos, correspondendo a uma caminhada de 23 minutos. Já as escolas estaduais (5) localizam-se 3,3 km a 4,3 km, com uma caminhada que varia de 40 a 53 minutos até os equipamentos de ensino. Ademais, há a Rodovia BR- 116 (6) que “corta” o caminho para o acesso às escolas estaduais, além de se tornar um dificultador para conexões com o restante da cidade. Os empreendimentos localizam-se a 10,4 km de distância do centro da cidade de Pelotas, cerca de 2 horas 20 minutos de caminhada ou 57 minutos de transporte coletivo. Seguindo essa linha, PINTO (2016) comenta:

Também se verificaram que dentre as faixas de renda, em geral os empreendimentos da Faixa 1 são os que possuem os piores indicadores de qualidade de inserção urbana, no que tange localização em bairros de Pelotas mais afastados da zona central da cidade, ou com valores venais de custo do solo mais baixos.(PINTO, p 252, 2016)

Tal condição urbana, que poderia ser considerada precária em períodos não excepcionais, torna-se ainda mais problemática em um contexto de pandemia. Desde dia 03/06/2020, a Prefeitura de Pelotas começou a disponibilizar - por meio de plataformas digitais - mapas da evolução da transmissão do contágio de Covid19 na cidade. Esses mapas são divulgados semanalmente e divide a cidade em oito regiões, sendo elas: Centro, Fragata, Três Vendas, São Gonçalo, Laranjal, Areal, Barragem e Colônia. No primeiro dia de divulgação a região das Três Vendas marcava 10% de casos confirmados em Pelotas. Avançando para o dia 18 de agosto de 2020 - cerca de dois meses depois - a região marcava 23,3% dos casos confirmados na cidade, como vista na Figura 2 abaixo, sendo a região com maior crescimento quando comparado às demais.

FIGURA 2 - Gráfico de porcentagem dos casos de Covid19 confirmados por região.

Dado obtido dos Mapas de Contágio da Prefeitura de Pelotas; elaboração própria.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos dados apresentados, é possível considerar que os residenciais Amazonas e Roraima estão situados em um local de inserção urbana bastante problemática, tendo em vista que, segundo o III Plano Diretor da cidade de 2008, o local não estava delimitado dentro do perímetro urbano. Assim, as unidades habitacionais não atendem as distâncias mínimas dos equipamentos de serviços - tendo como exceção o transporte coletivo, no qual, há um ponto de ônibus em frente aos empreendimentos. Trazendo para o presente momento, levando em conta a pandemia do COVID-19, os empreendimentos não cumprem com as distâncias desejáveis aos equipamentos de serviços - distantes dos postos de saúde.

Tendo isso em vista, segundo a Prefeitura de Pelotas, apenas casos de sintomas gripais leves e adultos é que devem ser encaminhados para a UBS mais próxima. No caso de sintomas mais graves os pacientes devem ser encaminhados a UPA AREAL, e crianças ao Centro Covid. Tal distanciamento pode acarretar na demora a procura de ajuda médica e assim disseminar o vírus dentro dos condomínios até que seja detectada a doença.

Além disso, segundo informações do IBGE, Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010), na cidade de Pelotas a maioria das moradias (52.559 domicílios) possui uma densidade de moradores por dormitório de uma a duas pessoas. Desse modo, a probabilidade é que as unidades habitacionais dos conjuntos estudados sejam compostas por três a quatro moradores. Seguindo essa linha, em apartamentos com cerca de 40 m² e com quatro moradores, numa zona periurbana da cidade, é possível que o vírus acabe contagiando os demais moradores da residência, tornando a moradia um vetor para o Covid19.

Ademais, com a flexibilização da quarentena em conjunto com a reabertura dos comércios, aumenta a demanda por transporte público e, conseqüentemente, o risco de transmissão do novo Coronavírus. A partir da última notificação da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - 8 de setembro de 2020 - atendentes e comerciantes são segundo grupo com mais casos positivos do Covid19, sendo o primeiro lugar dos profissionais da saúde. Retomando, segundo recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) deve-se manter, pelo menos, um metro e meio de distanciamento - o transporte coletivo não permite tal distancia. A partir do dia 28 de setembro de 2020,

segundo a Prefeitura de Pelotas, via Secretaria de Transporte e Trânsito (STT), houve aumento no horário do transporte coletivo. Porém, todos os ônibus irão circular com lotação máxima de ocupação dos assentos e mais dez passageiros em pé. Ainda, o tempo que dura uma viagem, saindo do loteamento Sítio Floresta - onde estão localizados os empreendimentos Amazonas e Roraima - segundo CTCP (Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas) é de 57 minutos, realizando 72 paradas. Em conjunto com a reabertura do comércio e lotação máxima dos ônibus, o processo de migração do Covid19 das áreas centrais para as zonas periféricas começa a se intensificar, deslocando a pandemia para locais de vulnerabilidade socioeconômica.

4. CONCLUSÕES

No atual contexto da pandemia do novo Coronavírus, são evidentes os problemas habitacionais que afligem os empreendimentos Amazonas e Roraima. Residências, que desde a construção foram marginalizados e implantados fora do perímetro urbano, estando em situação de vulnerabilidade socioeconômica. São cerca de 1700 moradores que vivem nas unidades habitacionais, que todos os dias se deslocam para as áreas centrais ao trabalho, enfrentando ao mínimo duas horas de transporte coletivo no dia, além do risco da infecção do vírus e transmitir esse aos demais moradores da residência.

O aumento de casos positivos na região das Três Vendas, e conseqüentemente, aos moradores dos empreendimentos Amazonas e Roraima, vem de um processo migratório do vírus que acaba atingindo as camadas mais frágeis da sociedade, no qual, já estão distantes de equipamentos de ensino e saúde, são desconectados da cidade por conta da Rodovia BR-116 e ainda tem suas habitações transformadas num vetor para o vírus. A moradia digna, em conjunto, com acesso aos equipamentos de serviços, devem ser assegurados e garantidos a todos os cidadãos brasileiros.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHIARELLI, L.M.A. **Habitação social em Pelotas (1987-2010) influências das políticas públicas na promoção de conjuntos habitacionais**. 2014. Tese. Programa de Pós-Graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

IBGE. **Censo de amostras de domicílio de Pelotas**. 2010. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pelotas/pesquisa/23/47427>> Acessado em 25/08/2020

PINTO, J.V. **Contribuições para estudo do “programa minha casa minha vida” para uma cidade porte médio, Pelotas-RS: caracterização das empresas construtoras e incorporadoras privadas e inserção urbana**. 2016. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Pelotas.

SANTOS, C. N. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói, 1988.